CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Elgenia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO 12 /2015

Sarzedo, em 28 de Abril de 2015.

Requeiro a mesa diretora, após ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um oficio para o poder Executivo, para que sejam notificados os proprietários dos imóveis que não tem comprido com a função social da propriedade , ou seja, a devida limpeza do mesmo. Pois, tem sido constantes as reclamações de moradores, devido a inúmeros casos de dengue. Vale ressaltar, que se faz necessário que a Prefeitura de Sarzedo, realize mutirões com o intuito de combater os focos de dengue em nosso município.
Saliento também, que é de suma importância, que a secretaria de Meio Ambiente realize a limpeza das vias e logradouros em caráter emergencial, para eliminar também possíveis focos da dengue.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário, para que tais medidas sejam tomadas com o intuito de evitar uma possível epidemia de dengue em nosso município. Haja vista, que tem sido crescente o numero de casos da doença, conforme informações obtidas na secretaria de saúde de Sarzedo.

Assim sendo, agradeço pelo apoio dos colegas desta vereança.

Atenciosamente,

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Vereador PMDB